



*Presidência do Conselho de Ministros  
Gabinete de Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 1992 / VIII / 2ª  
De: Dep. Fernando Alves Moreno  
Entrada : 2001 / 07 / 17  
Resposta : 2001 / 09 / 11

Transmitida à M  
D. J. P. L.  
11.05.01

**ASSUNTO: Requerimento n.º 1992 / VIII / 2ª  
do Senhor Deputado Fernando Alves Moreno (CDS-PP)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de transcrever informação prestada pelo Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes:

*"O Conselho de Administração do Instituto Nacional da Aviação Civil, com base na exposição do Sr. Daniel Barros Meirim, recebida a 22 de Março, deliberou em 70 de Abril, mandar instaurar um processo disciplinar ao Sr. Engº Rui Mendes, a fim de apurar se os factos descritos na citada exposição consubstanciam alguma infracção disciplinar.*

*O referido processo ainda não se encontra finalizado e por força do disposto no art. 37º do Regulamento Disciplinar daquele Instituto, o processo é de natureza secreta até à acusação.*

*O INAC estima poder fornecer toda a informação solicitada pelo Sr. Deputado durante o mês de Setembro.*

*Esclarece-se, finalmente, que não existem quaisquer problemas de clarificação no processo, nem tão pouco as substituições e investigações ocorridas são factores impeditivos à conclusão do processo e posterior prestação das informações solicitadas".*